

PORTARIA Nº 898/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 269/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 22/11/2022 a 21/11/2023

FORNECEDOR: TELTEC SOLUTIONS LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Eder Del Barco Nishioka - Matrícula: 115533

FISCAL TITULAR

André Valente do Couto - Matrícula: 110682

SUPLENTE DE FISCAL

Manoel Abreu de Oliveira Neto - Matrícula: 115767

CONTRATO Nº 270/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 22/11/2022 a 20/11/2023

FORNECEDOR: TELTEC SOLUTIONS LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Eder Del Barco Nishioka - Matrícula: 115533

FISCAL TITULAR

André Valente do Couto - Matrícula: 110682

SUPLENTE DE FISCAL

Manoel Abreu de Oliveira Neto - Matrícula: 115767

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2022.

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar